

DECRETO Nº 14434/2018

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Alexsandra Vilhalva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, à servidora **ALEXSANDRA VILHALVA**, matrícula funcional 17248-1, portadora do RG 7.960.318-0/PR e do CPF/MF 030.075.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças